

PORTARIA N° 301/2025, 25 DE AGOSTO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Sr° **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, CONSIDERANDO, a Lei Complementar n° 039/2024 de 20.12.2024, art. 22, de que trata da concessão de gratificação.

CONSIDERANDO a Lei n° 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Tempo Integral, e estabelece diretrizes para a reorganização da estrutura educacional para ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica alterado o valor da gratificação concedida à servidora Sra. **VANESSA SARAIVA BRUNO DE SOUSA**, matrícula n° 1946, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", no valor de **R\$ 388,00 (Trezentos e oitenta e oito reais)**, para **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, em razão de sua atuação no apoio administrativo da Escola Municipal de Tempo Integral Boa Vista.

Art. 2º - A gratificação será incorporada ao vencimento mensal do servidor enquanto este permanecer lotada para atuar na escola supramencionada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO., aos 25 dias do mês de agosto de 2025.



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-